

REPUBLICA-SE O DECRETO 714/2009 POR INCORREÇÃO:

DECRETO Nº 714/2009

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.494/2008”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 31.319,05 (trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender a seguinte despesa:

GABINETE DO GERENTE - FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	0203	2005	33909300	000	15.755,25
04	123	0203	2005	33909300	000	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0301	2034	33903900	000	3.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0303	2011	33903900	000	7.613,80
08	244	0303	2011	33903600	000	2.050,00

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0202	2047	33903000	000	500,00
04	122	0202	2047	33903900	000	500,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
--------	-------	----------	---------	----------	----	-------

10	301	0301	2034	44905100	000	3.000,00
10	301	0301	2034	33903600	000	900,00

GERÊNCIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	0401	1022	44905100	000	15.755,25
15	451	0401	1022	44905100	000	1.000,00
15	451	0401	1022	44905100	000	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0303	2011	31901100	000	2.050,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO
ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL**